



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 2.332/2011.

DATA ABERTURA: 14/07/2011.

REQUERENTE: JOCIMAR RODRIGUES BORGES - VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº089/2011.

DESCRIÇÃO: INCORPORA O CURRÍCULO DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL A ÁREA DE  
CONHECIMENTO, AULAS SOBRE O JOGO DE XADREZ.

01



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ARQUIVADO**

PROJETO DE LEI Nº 089/2011

Em: 28 / 07 / 2011  
Presidente da Câmara

Incorpora ao currículo das escolas municipais do Ensino Fundamental a área de conhecimento, Aulas sobre o Jogo de Xadrez.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporada ao currículo das Escolas Municipais de Ensino Fundamental a área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez e que seja atendida à rede privada de ensino. *extensiva (?)*

Parágrafo único – O executivo, por meio de seu órgão competente, providenciará para que as Aulas sobre o Jogo de Xadrez seja estendida a rede privada de ensino.

Art. 2º A área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez, será implantada no início do ano letivo seguinte ao da regulamentação desta lei.

Art. 3º Para a inclusão da área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez, serão adotados os procedimentos estabelecidos pela legislação municipal, estadual e federal.

Art. 4º A área de conhecimento Aulas sobre o Xadrez será ministrada por professores da rede pública municipal de ensino.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º Os professores de que trata o caput deverão ser submetidos a treinamento inicial que vise à sua capacitação para ministrarem as disciplinas da área do conhecimento Aulas sobre o Xadrez.

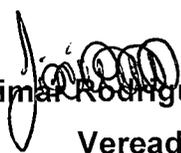
§ 2º O treinamento de que trata o § 1º terá duração de no mínimo, 6 (seis) meses e será realizada em período anterior do ano letivo da implantação da área de conhecimento Aulas sobre o Xadrez, nas escolas municipais de ensino fundamental.

§ 3º O Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, deverá promover cursos permanentes para o treinamento dos professores de que trata o caput, mediante a dotação orçamentária própria ou por intermédio de convenio com universidades públicas e entidades da sociedade civil.

Art. 5º A área de conhecimento Aulas sobre jogo de Xadrez deverá ter carga horária mínima de 1 h/aula (uma hora aula) semanal, a partir da 1º série do ensino fundamental.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo haver suplementação, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jocimar Rodrigues Borges  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

A proposta de inclusão da área do conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez no currículos das escolas municipais de Ensino Fundamental visa a promover a ampliação do papel da escola e dos conteúdos por ela trabalhados. Dessa forma, reconhece-se que a escola desempenha uma função essencial para a garantia do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Partindo da premissa de que o desenvolvimento do raciocínio é elemento fundamental para o engajamento sócio-político de cada cidadão, a escola terá mais uma ferramenta pedagógica.

Segundo Charles Partos, mestre internacional e professor da instrução pública do Cantão do Valais (Suíça), o aprendizado e a prática do Xadrez desenvolvem várias habilidades. São elas:

1. A atenção e a concentração;
2. O julgamento;
3. A imaginação;
4. A memória;
5. A vontade de vencer, a paciência e o autocontrole;
6. O espírito de decisão e a coragem;
7. A lógica Matemática, raciocínio analítico e sintético,
8. A criatividade;
9. A inteligência;
10. A organização metódica do estudo e o interesse pelas línguas estrangeiras.



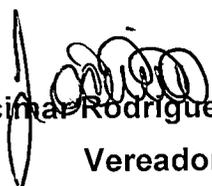
# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A idéia básica para se levar o Xadrez até as escolas reside no fato de ele ser um esporte pedagógico, auxiliando no desenvolvimento das demais disciplinas curriculares. Quem não precisa, por exemplo, adquirir uma boa memória para guardar acontecimentos e datas quando esta em aula de história? Qual de nós não tem necessidade de ter precisão nos cálculos matemáticos? Sem contar que o Xadrez oferece um ambiente impar para desenvolvermos nossa criatividade, sendo que ainda um excelente meio de recreação e de formação no caráter dos jovens.

Diante do exposto, comprova-se a importância do presente Projeto para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes Aracruzenses.

Aracruz, 12 de julho de 2011

  
Jocimar Rodrigues Borges  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.332/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 14/07/2011.

  
PROTOCOLO GERAL.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **PROJETO DE LEI Nº 089/2011**

Incorpora ao currículo das escolas municipais do Ensino Fundamental a área de conhecimento, Aulas sobre o Jogo de Xadrez.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporada ao currículo das Escolas Municipais de Ensino Fundamental a área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez e que seja atendida à rede privada de ensino.

Parágrafo único – O executivo, por meio de seu órgão competente, providenciará para que as Aulas sobre o Jogo de Xadrez seja estendida a rede privada de ensino.

Art. 2º A área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez, será implantada no início do ano letivo seguinte ao da regulamentação desta lei.

Art. 3º Para a inclusão da área de conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez, serão adotados os procedimentos estabelecidos pela legislação municipal, estadual e federal.

Art. 4º A área de conhecimento Aulas sobre o Xadrez será ministrada por professores da rede pública municipal de ensino.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º Os professores de que trata o caput deverão ser submetidos a treinamento inicial que vise à sua capacitação para ministrarem as disciplinas da área do conhecimento Aulas sobre o Xadrez.

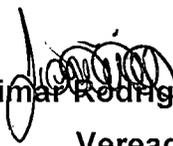
§ 2º O treinamento de que trata o § 1º terá duração de no mínimo, 6 (seis) meses e será realizada em período anterior do ano letivo da implantação da área de conhecimento Aulas sobre o Xadrez, nas escolas municipais de ensino fundamental.

§ 3º O Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, deverá promover cursos permanentes para o treinamento dos professores de que trata o caput, mediante a dotação orçamentária própria ou por intermédio de convenio com universidades públicas e entidades da sociedade civil.

Art. 5º A área de conhecimento Aulas sobre jogo de Xadrez deverá ter carga horária mínima de 1 h/aula (uma hora aula) semanal, a partir da 1º série do ensino fundamental.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo haver suplementação, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jocimar Rodrigues Borges**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

A proposta de inclusão da área do conhecimento Aulas sobre o Jogo de Xadrez no currículos das escolas municipais de Ensino Fundamental visa a promover a ampliação do papel da escola e dos conteúdos por ela trabalhados. Dessa forma, reconhece-se que a escola desempenha uma função essencial para a garantia do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Partindo da premissa de que o desenvolvimento do raciocínio é elemento fundamental para o engajamento sócio-político de cada cidadão, a escola terá mais uma ferramenta pedagógica.

Segundo Charles Partos, mestre internacional e professor da instrução pública do Cantão do Valais (Suíça), o aprendizado e a prática do Xadrez desenvolvem várias habilidades. São elas:

1. A atenção e a concentração;
2. O julgamento;
3. A imaginação;
4. A memória;
5. A vontade de vencer, a paciência e o autocontrole;
6. O espírito de decisão e a coragem;
7. A lógica Matemática, raciocínio analítico e sintético,
8. A criatividade;
9. A inteligência;
10. A organização metódica do estudo e o interesse pelas línguas estrangeiras.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A idéia básica para se levar o Xadrez até as escolas reside no fato de ele ser um esporte pedagógico, auxiliando no desenvolvimento das demais disciplinas curriculares. Quem não precisa, por exemplo, adquirir uma boa memória para guardar acontecimentos e datas quando esta em aula de história? Qual de nós não tem necessidade de ter precisão nos cálculos matemáticos? Sem contar que o Xadrez oferece um ambiente impar para desenvolvermos nossa criatividade, sendo que ainda um excelente meio de recreação e de formação no caráter dos jovens.

Diante do exposto, comprova-se a importância do presente Projeto para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes Aracruzenses.

Aracruz, 12 de julho de 2011

  
Jocimar Rodrigues Borges  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

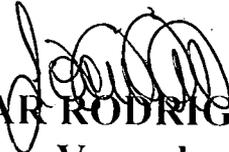
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº. 2.332/2011

**SENHOR PRESIDENTE:**

Solicito a Vossa Excelência, na qualidade de autor, o arquivamento do projeto de lei nº. 089/2011, constante dos autos.

Em 28/07/2011.

  
**JOCIMAR RODRIGUES BORGES**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº. 2.332/2011

## **DESPACHO**

Ao Departamento Legislativo para arquivar.  
Em 28/07/2011.

  
**RONALDO MODENESICUZZUOL**  
Presidente da Câmara